



Requerimento nº 054 /2023.

Proponentes: Geilson J. Lampa, Haroldo S. Gonçalves e José C. da Rocha.

Assunto: Pedido de informações sobre funcionamento da Guarda Civil Municipal.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

Várias e várias pessoas tem nos cobrado pedindo maior efetivo na Guarda Municipal, bem como destinação de melhores condições para boa prestação do serviço de segurança.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **são de suma importância esclarecimentos.**

Conclusão:

Sendo assim, os subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Chefe da Guarda Civil Municipal para **preste as seguintes informações:**

1. O atual número de servidores da Guarda Civil está à altura da necessidade efetiva do Órgão?
2. Quais atribuições a Guarda efetivamente vem desempenhando?
3. Como está a situação logística da Guarda, em seus equipamentos e tudo mais?
4. Sobre a questão da Guarda Ambiental, ela foi implantada?
5. O Chefe da Guarda poderia dizer a esta Casa quais equipamentos mais precisam? Precisam de mais servidores? Quais demandas são as mais urgentes?

Sumidouro/RJ, 16 de maio de 2023.


Geilson Jasmim Lampa


Haroldo S. Gonçalves


José Carlos da Rocha